



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 054/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, RG. 371.743-SSP-PI e CPF. 151.653.533-20, para exercer em comissão o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de São Raimundo Nonato.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 21 (vinte e um) dias de maio de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
**Carmelita de Castro Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO Nº 045/2018

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 25 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

**Carmelita de Castro Silva**, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº **151.653.533-20**, RG de Nº **371.743 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 31.457-9	29-36.422-3	57- 41.844-7
02- 31.442-0	30-36.445-,2	58- 12.059-6
03- 31.467-6	31- 36.805-9	59- 21.534-1
04- 31.439-0	32- 34.480-X	60- 31.242-8
05- 22.576-2	33- 33.391-3	61- 32.023-4
06- 283.143-0	34- 32.023-4	62- 36.198-4
07- 22.879-6	35- 18.623-6	63- 43.098-6
08- 8.307-0	36- 40.056-4	64- 43.670-4
09- 19.350-X	37- 41.244-7	65- 43.313-6
10- 28.701-6	38- 38.727-7	66- 43.749-2
11- 30.280-5	39- 38.783-5	67-12.958-5
12- 36.202-6	40- 38.255-6	68- 5.560-0
13- 11.593-2	41- 36.188-7	68- 18.996-0

14- 12.614-4	42- 15.488-1	70- 31.467-6
15- 21.483-3	43- 31.422-0	71- 34.536-9
16- 5.620-0	44- 12.059-6	72- 44.003-1
17- 35.319-1	45- 17.331-2	73- 15.500-7
18- 35.205-5	46- 17.332-0	74- 15.500-7
19- 12.958-5	47- 18.286-9	75- 44.223-1
20- 37.728-7	48- 21.534-1	
21- 32.785-9	49- 22.576-2	
22- 36.513-0	50- 22.803-6	
23- 38.783-5	51- 27.965-X	
24- 18.996-0	52- 28.701-6	
25- 36.198-4	53- 29.363-6	
26- 36.188-7	54- 30.754-8	
27- 33.105-8	55- 31.242-8	
28- 36.202-6	56- 7.912-X	

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 25/05/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,  
em 25 de Maio de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
**Carmelita de Castro Silva**  
Prefeita municipal